



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Ofício nº 028/2026 – Assessoria de Meio Ambiente

Porto União (SC), 29 de janeiro de 2026.

Ao

Departamento de Licitações

PORTO UNIÃO – SC

Prezados Senhores,

Em relação ao Processo Licitatório Nº 002/2026, Pregão Eletrônico Nº 002/2026 – Registro de Preços, solicitamos a retificação do escrito no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, na tabela da descrição do Item 01, “Ração para cães, grão miúdo no mínimo 23% de proteína, sem corantes, Extrato Etéreo min.13%, Matéria Fibrosa máx. 3%, Matéria Mineral máx. 8%, Cálcio min. 1,5%, Cálcio máx. 2%– Saco com 20 Kg.” Onde era “Cálcio min. 1,5%”, leia-se “Cálcio min. 0,7%”.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
DOMIT DOMIT FILHO
Data: 29/01/2026 08:14:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOMIT DOMIT FILHO

Assessor de Meio Ambiente

Re: Questionamentos ref. PE 002/2026 - Ração



De <meioambiente@portouniao.sc.gov.br>
Para <agentecontratacao@portouniao.sc.gov.br>
Data 2026-01-29 08:28

Bom dia,

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que, após análise técnica do item, verificou-se que o valor mínimo de cálcio inicialmente indicado no Termo de Referência, fixado em **1,5%**, não reflete adequadamente os parâmetros nutricionais praticados pelo mercado para rações das categorias **premium e super premium**.

Observa-se que os produtos disponíveis nessas categorias apresentam, de modo geral, **teores mínimos de cálcio variando entre 0,8% e 1,0%**, a depender da formulação e da linha do produto, não sendo usual a adoção do percentual de 1,5% como valor mínimo.

Dessa forma, com o objetivo de **adequar a especificação técnica à realidade mercadológica, ampliar a competitividade do certame e evitar restrições indevidas à participação de licitantes**, a Assessoria de Meio Ambiente **procederá à retificação do item**, ajustando o valor mínimo de cálcio para patamar compatível com os padrões nutricionais adotados no mercado.

Certos da compreensão de todos, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Em 28/01/2026 12:11, agentecontratacao@portouniao.sc.gov.br escreveu:

Boa tarde

Recebido novo questionamento referente Pregão Eletrônico 002/2026 - Ração:

Prezados, boa tarde.

Poderiam, por gentileza, verificar se o valor mínimo de cálcio informado, de 1,5%, está correto?

Questiono esse percentual porque não reconheço nenhuma marca de ração que apresente esse valor como cálcio mínimo. De modo geral, as rações super premium disponíveis no mercado não trabalham com esse nível de cálcio mínimo, sendo mais comum a variação entre 0,8% e 1%, dependendo da categoria do produto. Em minha experiência profissional, não tive contato com nenhuma ração que utilizasse 1,5% como valor mínimo de cálcio.

Sugiro, inclusive, a conferência em marcas amplamente conhecidas no mercado, como:

<https://www.specialdog.com.br/premium-especial>

<https://premierpet.com.br/golden/>

Em todo o conteúdo disponível nesses sites, não é possível identificar esse percentual mínimo de cálcio. Dessa forma, o valor de referência mencionado leva ao entendimento de que se trate de uma ração da categoria premium (comum).

Aguardo retorno e desde já agradeço!

Emilena Parabocz
Agente de Contratação
Departamento de Licitações - Porto União/SC



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 006/2026 – Licitação

Porto União (SC), 29 de janeiro de 2026.

À

Maria Eduarda Marschalk

Assessoria Jurídica

Prezada,

Venho através deste solicitar *Parecer Jurídico* para alteração do edital do Processo Licitatório 002/2026, Pregão Eletrônico 002/2026 – aquisição de ração, conforme solicitação através do Ofício nº 028/2026 - da Assessoria do Meio Ambiente em consideração ao questionamento recebido.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


EMILENA PARABOZ
Agente de Contratação
Departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Porto União (SC), 29 de janeiro de 2026.

Processo Licitatório n. 002/2026.

Modalidade Pregão Eletrônico n. 002/2026 – RP.

PARECER JURÍDICO n. 028/2026

(Atendimento à Lei n.º 14.133/21)

Trata-se de Parecer Jurídico quanto ao pedido de alteração do edital, tendo em vista o requerimento realizado mediante Ofício nº 028/2026 da Assessoria de Meio Ambiente, do qual requereu a retificação da descrição do objeto.

Após análise do pedido de alteração do edital do referido Processo Licitatório, recomendo a retificação conforme solicitado, a fim de cumprir com o prazo legal entre a nova publicação do edital retificado e a realização da sessão do Pregão Eletrônico.

Atenciosamente,


Maria Eduarda Marschalk

OAB/SC 61.207-A